

A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a 9.ª subcategoria da 2.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 14.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas d) e e) do ponto 14.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas f), g), h), i) e j) do ponto 14.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 55%.

Valia técnica da proposta e sua garantia — 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 059-P/NCE-2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: custo em papel: 250 euros; em CD: 50 euros (com exclusão do IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro, cheque ou vale postal, directamente nos serviços ou enviado por correio à cobrança, nos seis dias posteriores à recepção do pedido, acrescido do pagamento dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Edifício sede dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Contrato Programa Viver Santarém.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Município de Santarém	À atenção de Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano
Endereço Praça do Município	Código postal 2005-245
Localidade/Cidade Santarém	País Portugal
Telefone 243304243	Fax 243304245
Correio electrónico geral@cm-santarem.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-santarem.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Município de Santarém	À atenção de Departamento de Administração e Finanças, Secção de Expediente e Arquivo
Endereço Praça do Município	Código postal 2005-245
Localidade/Cidade Santarém	País Portugal
Telefone 243304200	Fax 243304299
Correio electrónico geral@cm-santarem.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-santarem.pt

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611032581

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Anúncio

Concurso público — circuitos especiais de transportes escolares

1 — Entidade contratante — Município de Sátão, Praça de Paulo VI, 3560 Sátão, telefone: 232980000; fax: 232982093.

1.1 — Horário de funcionamento — os serviços do município funcionam em horário contínuo das 9 horas às 16 horas, todos os dias úteis.

2 — Objecto do concurso — realização dos circuitos especiais n.ºs 9 e 9-a) a que corresponde um autocarro, conforme Plano de Transportes Escolares aprovado na reunião de Câmara de 5 de Julho de 2007.

3 — Local da prestação do serviço — área do concelho de Sátão.

4 — Duração do contrato — ano lectivo de 2007-2008. As entidades concorrentes têm que cumprir o estipulado no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, o indicado nas alíneas 2.2 do n.º 2 da Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro, e o consignado na Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril.

5 — Os concorrentes deverão apresentar declaração da qual conste o equipamento a utilizar e suas características, nomeadamente lotação e estado de conservação.

6 — Não serão admitidas propostas relativas a parte dos serviços postos a concurso.

7 — Não é permitida a apresentação de propostas variantes.

8 — O processo do presente concurso encontra-se patente no Serviço de Acção Social e Cultural da Câmara Municipal, sita na morada e horário indicados no n.º 1, e pode ser consultado desde a data da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

8.1 — Desde que solicitados em tempo útil, o programa do concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares do processo podem ser enviados ou entregues aos interessados, pela Câmara Municipal, até ao 4.º dia útil após a recepção do pedido. O custo de cada exemplar do processo é de 50 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

8.2 — Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patentes devem ser solicitados, por escrito, no 1.º terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

9 — As propostas deverão ser entregues na Divisão Administrativa e Recursos Humanos da entidade indicada no n.º 1 deste anúncio ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção.

9.1 — As propostas deverão dar entrada até às 16 horas do dia 14 de Agosto.

9.2 — Se o envio da proposta for efectuada pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação, na hipótese de a entrega dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

10 — O acto público do concurso terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas 10 horas, e realizar-se-á no dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas.

10.1 — A sessão de abertura de propostas será pública, podendo intervir no acto de abertura de propostas os concorrentes ou seus legítimos representantes, desde que devidamente credenciados.